

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3361/2023**

**OBJETO: Contratação de serviço de locação, manutenção, instalação e remanejamento de Câmeras de sistema de videomonitoramento do tipo Circuito Fechado de TV - CFTV.**

### **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

Trata o presente expediente de pedido de impugnação ao edital do **Pregão Eletrônico nº 3361/2023**, com o número 33612023 no Portal Comprasnet SIASG, impetrado pela empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (documento 34), em que pede: **[a]** que seja modificado o item 9.3.3.2.1 do Edital.

Preliminarmente, cabe apreciar os requisitos de admissibilidade da impugnação.

Neste ponto, cabe registrar que a peça foi recebida pelo Pregoeiro às 16h07min de 24 de março de 2023. Conforme prevê o caput do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, o prazo para impugnar o edital é de até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, prevista para o dia 04 de abril de 2023, restando, assim, atendido o pressuposto da tempestividade.

Registra-se ainda que, em sede de legitimidade ativa, o mesmo dispositivo legal enuncia que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica. Assim, dispensa-se a representação nos autos.

Analisadas as preliminares possíveis, como o pedido de impugnação traz questões eminentemente técnicas, solicitou-se apoio a Coordenação de Infraestrutura de TIC – INFRA. Diante da manifestação dessa Coordenadoria (documento 36), passa-se à análise do mérito.

#### **a) Modificação do item:**

Ante a alegação da impugnante, a área técnica ressaltou que a equipe da contratação julga pertinentes as alegações.

Assim, nesse ponto o pedido da impugnante será acolhido, para ajuste do edital e retificação da exigência de qualificação técnica.



Pelas razões acima aduzidas, decide-se por **CONHECER DA IMPUGNAÇÃO** e **JULGÁ-LA PROCEDENTE**.

Comunique-se à impugnante com cópia desta decisão.

Florianópolis, 27 de março de 2023.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza  
Coordenador de Licitações e Contratos

Cláudia Michele Batista Martinez  
Pregoeira

